EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-098/2025
AO PROJETO DE LEI Nº EM-073/2025

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	Secretaria Municipal de Cultura	R$ 135.000,00
2	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 118.364,69
3	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	R$ 30.000,00
4	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	R$ 70.000,00
5	Secretaria Municipal de Educação	R$ 155.000,00
6	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana	R$ 100.000,00
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R$ 45.000,00
8	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 653.364,68
	TOTAL	**R$ 1.306.729,37**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 15 de outubro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS
Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - Q31-4JR-9JD-XJM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/10/2025 às 15:30:27

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 15/10/2025 às 15:30:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q31 4JR 9JD XJM